



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo: 3200.15344.2023

Interessado: DIRETORIA DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO - SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM 2 (DOIS) LOTES DISTINTOS, NOS BAIRROS DO ANTARES E DO BENEDITO BENTES, EM MACEIÓ-AL.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO a manifestação elaborada pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de engenharia da SEMINFRA, em relação ao recurso interposto pela empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, contra decisão que declarou vencedora por lote da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 13/2023, a empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA, para o Lote 01, e JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, para o Lote 02, bem como das contrarrazões apresentadas pela empresa JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, licitação esta que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM 2 (DOIS) LOTES DISTINTOS, NOS BAIRROS DO ANTARES E DO BENEDITO BENTES, EM MACEIÓ-AL. Decido pelo **RECEBIMENTO** do recurso administrativo, por tempestivo e formalmente correto, e no mérito, por **NEGAR PROVIMENTO INTEGRAL** ao recurso interposto pela empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, mantendo incólume a decisão, acerca de sua desclassificação para os Lotes 01 e 02, por descumprir os itens 9.6.2 e 11.2.1 “c” do edital, segundo os motivos supramencionados, e ato contínuo, **DECLARAR** como **VENCEDORA POR LOTE** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023**, as empresas, para o **Lote 01: F.P. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.160.680/0001-98, ao valor total de **R\$ 27.788.023,93** (vinte e sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil, vinte e três reais e noventa e três centavos); e para o **Lote 02: JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.828.958/0001-80, ao valor total de **R\$ 22.316.164,73** (vinte e dois milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), devendo ser mantidas as exigências editalícias e as decisões já tomadas e emitidas pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia. Prossiga o certame sua regular cedência, com a disponibilização no site desta Municipalidade, dos pareceres na íntegra.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 09 de maio de 2024.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió